SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS

Edital No. 2016.2 – Turma do Segundo Semestre de 2016

A Universidade Federal do Pará(UFPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna pública a abertura das inscrições para candidatos regulares e para participantes do Programa de Apoio àQualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) ao processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, **turma com ingresso em agosto de 2016, e com defesa de Tese até 31 de julho de 2020**.

DO PROGRAMA

Art. 1º. - O PPGL compreende duas áreas de concentração (Estudos Linguísticos e Estudos Literários), cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (LP), conforme segue:

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos àAmazônia.

Integrantes:
Prof.ª Dr.ª Tânia Maria Sarmento-Pantoja
Prof.ª Dr.ª MarlíTereza Furtado
Prof.ª Dr.ª Izabela Guimarães Guerra Leal
Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Galvão Simões

LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:
Prof. Dr. Antônio Máximo Ferraz
Prof.ªDr.ª Germana Maria Araújo Sales
Prof. Dr. Gunter Karl Pressler
Prof.ª Dr.ª Izabela Guimarães Guerra Leal
Prof.ª Dr.ª MarlíTereza Furtado
Prof.ª Dr.ª Mayara Ribeiro Guimarães
Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda
Prof.ª Dr.ª Valéria Augusti

ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LP 3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

Descrição: Descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto

histórico e sócio-cultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referentes a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:
Prof. Dr. Abdelhak Razky
Prof.ª Dr.ª Ana Vilacy Moreira Galucio
Prof.ª Dr.ª Fátima Cristina da Costa Pessoa
Prof.ª Dr.ª Gessiane Lobato Picanço
Prof.ª Dr.ª Ivânia dos Santos Neves
Prof.ª Dr.ª Marilúcia Barros de Oliveira
Prof.ª Dr.ª Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira
Prof.ª Dr.ª Regina Célia Fernandes Cruz
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes

LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES
Descrição: Modelos e práticas relativos ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico-educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com a sala de aula; formação dos professores de língua materna, segunda e estrangeira.

Integrantes:
Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild
Prof.ª Dr.ª Walkyria Magno e Silva

Parágrafo único - Os candidatos devem prestar o concurso para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando **01 (um) orientador** para seu trabalho.

Art. 2º. - Os horários do Curso estão organizados da seguinte forma: (a) as aulas da área de Estudos Literários são ministradas pela manhã, das 08h30min às 12h10min; (b) as aulas da área de Estudos Linguísticos, pela tarde, das 14h00 às 17h40min.

Parágrafo único - Os (as) candidato(a)s devem ter disponibilidade total para o turno em que são ministradas as aulas da área de concentração de sua escolha.

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º. - Consta, no quadro a seguir, o nome dos docentes pesquisadores do Curso, conforme sua linha de pesquisa, com o número de vagas que disponibilizam no presente edital para orientação, para candidatos do curso regular ou do Programa de Programa de Apoio a Docentes e Técnicos Administrativos (PADT) e temáticas de seu interesse.

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS
LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nºde vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dra. Izabela Guimarães Guerra Leal	Literatura comparada e tradução; etnopoesia; interculturalidade; literatura contemporânea com ênfase nos processos de recriação das artes verbais indígenas.	0	0
Dra. Maria do Socorro Galvão Simões	Amazônia, narrativa, literatura, oralidade e cultura.	2	0
Dra. MarlíTereza Furtado	Literatura brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	0	0
Dra. Tânia Maria Pereira Sarmento-Pantoja	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (memória, testemunho, catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade (Séculos XX-XXI).	0	0

LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nºde vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dr. Antônio Máximo von Sohsten GomesFerraz	Teoria da Literatura e Filosofia, com ênfase na reflexão sobre a interpretação literária e as referências entre arte e pensamento.	2	0
Dra. Germana Maria Araújo Sales	História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.	0	0
Dr. Gunter Karl Pressler	História e recepção da literatura (brasileira), literatura da Amazônia e literatura dos viajantes; Walter Benjamin; Dalcídio Jurandir; teoria da recepção e narratologia.	2	0
Dra. Izabela Guimarães Guerra Leal	Tradução e recepção: literatura contemporânea; psicanálise; desconstrução.	0	0
Dra. MarlíTereza Furtado	Literatura brasileira; estudos sobre Dalcídio Jurandir; literatura de temática amazônica nas perspectivas da narratologia e de literatura e sociedade; literatura comparada. Estudos de literatura feminina.	0	0
Dra. Mayara Ribeiro Guimarães	Estudos da narrativa brasileira, literatura brasileira moderna e contemporânea, literatura comparada, tradução.	1	0
Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	Literatura e recepção, Guimarães Rosa, teorias críticas.	0	0
Dra. Valéria Augusti	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	0	0

ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LP3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nºde vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dr. Abdelhak Razky	Geografia linguística; variação linguística; terminologia e socioterminologia; políticas linguísticas e sociolinguística	0	0
Dra Ana Vilacy Moreira Galucio	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: morfologia, sintaxe, linguística histórica, línguas indígenas especialmente línguas Tupi	2	0
Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.	0	0
Dra. Gessiane Lobato Picanço	Fonética e fonologia (teórica ou descritiva), fonologia diacrônica, fonologia experimental e morfologia de línguas naturais. Leitura e cognição: Aspectos cognitivos e linguísticos envolvidos no processamento da leitura; proficiência em leitura.	2	0
Dra. Ivânia dos Santos Neves	Antropologia linguística, com ênfase no estudo de sociedades indígenas e teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, voltadas para os estudos de práticas enunciativas e subjetivações.	0	0
Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena.	1	1
Dra. Marilúcia Barros de Oliveira	Dialetologia e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); Palatalização e despalatalização: variação e teoria; Fonética e Fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	0	0
Dra. Regina Célia Fernandes Cruz	Variação linguística, aspectos fonéticos, variação fonológica, fala espontânea, aspectos prosódicos, análise acústica.	2	1

Dr. Sidney da Silva Facundes	Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; a relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.	1	0

LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES

NOME DO DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	Nºde vagas disponibilizadas	
		Regular	PADT
Dr. José Carlos Chaves da Cunha	Ensino-aprendizagem de línguas-culturas (materna, segunda, estrangeira): práticas de ensino, metalingua(gem), uso de material didático.	0	0
Dr. Thomas Massao Fairchild	Formação de professores, processos de elaboração de materiais didáticos, disciplinas das licenciaturas voltadas para o ensino de língua materna.	0	0
Dra. Walkyria Magno e Silva	Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento linguageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.	0	0

Art. 4º. - A decisão final da banca para o preenchimento das vagas de cada docente levará em consideração a oferta disponibilizada para os candidatos do processo regular e para os do PADT.

DAS BOLSAS DE PESQUISA

Art. 5º. –Não há previsão de liberação imediata de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para o Curso de Doutorado. Em caso de oferta de bolsas pelas agências de fomento, será realizada uma seleção, regulamentada em edital organizado pela comissão de bolsas do Programa, no qual serão observadas as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.

DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Art. 6º. - O processo seletivo é constituído pelas seguintes etapas: lançamento do edital de seleção; inscrições dos candidatos; homologação das inscrições; avaliação dos projetos pelo orientador; apresentação do projeto e entrevista com o orientador; análise dos currículos pela banca avaliadora; classificação dos candidatos e divulgação dos resultados finais.

Art. 7º. - Os (as) candidato(a)s serão submetido(s) a **duas etapas eliminatórias e uma etapa classificatória**. As etapas **eliminatórias** consistem na análise do projeto pelo orientador indicado e atribuição de nota com base na planilha do ANEXO 5; e na apresentação do projeto e entrevista com o orientador indicado e atribuição de nota em conformidade com a planilha no ANEXO 6. A etapa **classificatória** consiste na análise do currículo da plataforma Lattes pela banca examinadora, com ênfase nas publicações na área, comprovado e pontuado em conformidade com a planilha no ANEXO 7.

Art. 8º. - As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo:

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO (2016)

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	16/05	
Inscrição	18/05 a 17/06	9h – 11h 14h30 – 17h
Homologação das incrições	20-21/06	
Resultado das homologações	21/06	A PARTIR DE 18H
Análise dos projetos	24-28/06	
Resultado	29/06	A PARTIR DE 18H
Apresentação do projeto e Entrevista	04-05/07	A SER ANUNCIADO
Resultado	06/07	A PARTIR DE 18H
Análise dos currículos	11-12/07	
Resultado final	12/07	A PARTIR DE 18H

Art. 9º. - Após a divulgação do resultado da seleção, as informações concernentes à matrícula no Curso serão divulgadas na homepage do PPGL (www.ppgl.ufpa.br).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º. - Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no Curso de Doutorado especificados neste Edital e apresentarem a documentação completa, conforme disposto no Art. 13º.

Art. 11º. - As inscrições poderão ser efetuadas no período de **18 de maio a 17 de junho de 2016**, da seguinte forma:
(a) **Pessoalmente**: na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do

Pará, no Laboratório de Linguagem das **09h às 11h** e das **14h30 às 17h**;
(b) **Por procuração**: serão aceitas inscrições feitas por procuração assinada de próprio punho com firma reconhecida, desde que o procurador apresente, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada neste Edital;
(c) **Por via postal**: a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para a Secretaria do Programa. Nesse caso, recomenda-se a utilização do serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até 17/06/2016.

Parágrafo único - As inscrições serão realizadas no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto
Laboratório de Ciências da Linguagem
Rua Augusto Correa, s/n.
66075-900 Belém-PA

Art. 12º. - Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período previsto neste Edital. A secretaria do PPGL não se responsabiliza por eventuais extravios na entrega dos documentos por via postal.

Art. 13º. - Os documentos necessários para a inscrição ao Curso de Doutorado, são:

(a) Formulário de inscrição (em anexo, ou fornecido pela Secretaria do Programa, no qual o candidato deverá indicar o nome de um docente que poderá ser seu orientador, vinculado à linha de pesquisa escolhida). O formulário consta no ANEXO 4;
(b) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação
(c) 1 cópia do Diploma de Curso de Mestrado (em caso de alunos concluintes serão aceitas a ata de homologação da Dissertação, ou a ata da defesa e o histórico escolar, ou uma declaração de que o discente é concluinte, assinada pelo aluno, pelo seu orientador e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, com indicação da data de defesa);
(d) 1 cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado;
(e) 1 cópia da Carteira de identidade;
(f) 1 cópia do CPF;
(g) 1 cópia do Título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
(h) 1 cópia do Currículo Lattes (http://www.cnpq.br/index.htm), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
(i) 1 foto 3 x 4 recente;
(j) 3 cópias do projeto de pesquisa sem encadernação;
(k) 1 cópia do documento comprobatório de proficiência de leitura em Alemão, Inglês, Francês ou Espanhol conforme indicações dadas no presente Edital.
(l) 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro), exceto resumo.

Parágrafo único - Para os alunos concluintes no ano de 2016, será necessária, no ato da matrícula, a apresentação da ata de defesa da Dissertação ou a ata de homologação da Dissertação.

Art. 14º. –A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, incluindo o comprovante de proficiência em língua estrangeira, bem como o não-cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicarão o indeferimento automático da inscrição.

Art 15º. - A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo será enviada para a reciclagem de materiais.

DA PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 16º. - Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar proficiência de leitura em duas línguas estrangeiras distintas. Uma delas deverá ser **obrigatoriamente** a língua inglesa, não sendo necessário ser a primeira língua em ordem de apresentação documental. A outra deverá ser escolhida entre alemão, espanhol ou francês. Se o candidato tiver apresentado a primeira declaração de proficiência em língua inglesa, a segunda comprovação deverá ser relativa ao francês, ou alemão, ou espanhol.

Parágrafo único - A comprovação do segundo exame de proficiência em língua estrangeira deverá ocorrer no prazo de 19 meses a contar da data da matrícula. A não comprovação da segunda língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso, em conformidade com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 17 º. - Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

(a) graduação em Licenciatura em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
(b) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido com conceito Regular ou superior (www.ufpa.br/profile/);
(c) comprovante de aprovação no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
(d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Parágrafo único - A comprovação referente ao exame PROFILE ou a quaisquer outros exames realizados em outras instituições de ensino superior deve datar de até 05 (cinco) anos.

Art. 18º. - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

(a) Großes Deutsches Sprachdiplom;
(b) Kleines Deutsches Sprachdiplom;
(c) Oberstufe do Instituto Goethe;
(d) Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch;
(e) Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz;
(f) Abitur realizado na Alemanha;
(g) Matura realizada na Áustria ou na Suíça.

Parágrafo único - Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art. 19º. - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

(a) certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3;
(b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa.

Parágrafo único - Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art 20º. - Para a língua espanhola será aceito o Diploma de espanhol como Língua Estrangeira –DELE – emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.

Parágrafo único - Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos anos no máximo.

Art. 21º. - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

(a) certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o *Computer-based Test* (CBT) ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* (IBT);
(b) Michigan, Cambridge (*Certificate of Proficiency in English*—CPE —ou *Certificate in Advanced English* — CAE);
(c) International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
(d) comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan.

Parágrafo único - Os documentos de que trata o *caput* do artigo deverão ter sido obtidos há 05 (cinco) anos no máximo.

Art 22º. - Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 23º. - Para a seleção ao Curso de Doutorado o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa **inédito, no qual esteja formulada uma questão vinculada aos estudos literários ou aos estudos linguísticos, que faça o conhecimento da área avançar.** A proposta de pesquisa deve ser relevante para a área de conhecimento e interagir com a linha de investigação em que esteja inserido o projeto do orientador pretendido. O projeto de pesquisa deve ser vinculado **imperativamente** ao projeto do orientador pretendido, da mesma forma que os projetos dos docentes são vinculados às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso.

Parágrafo único - O projeto terá no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, conforme Art. 24º.

Art. 24º. - O projeto deverá conter:

(a) CAPA: nome completo do autor do projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do possível orientador, local, data.
(b) INTRODUÇÃO: a) delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado (pergunta de investigação); b) definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) justificativa detalhando a relevância e o ineditismo do tema escolhido.
(c) OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.
(d) QUADRO TEÓRICO: revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.
(e) METODOLOGIA: procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.
(f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.
(g) REFERÊNCIAS: relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 25º. - O projeto de pesquisa deve obedecer à seguinte formatação:

(a) Papel A4;
(b) Editor WORD;
(c) Fonte Times New Roman 12;
(d) Espaçamento 1,5 entre linhas;

(e) Margens superior e inferior: 2 cm;
(f) Margens esquerda e direita: 3 cm;
(g) Páginas numeradas no canto superior à direita.

DAS HOMOLOGAÇÕES

Art. 26º. - Estarão aptos a realizarem as etapas da seleção os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Secretaria do PPGL, em conformidade com o Art. 13º. deste Edital.

Parágrafo único - A homologação será divulgada no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na homepage do Programa (www.ppgl.ufpa.br).

DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 27º. – O projeto de pesquisa será primeiramente avaliado pelo orientador pretendido, com base nos critérios expostos no ANEXO 5.

Art. 28º. –Serão observados os aspectos teóricos, conceituais, metodológicos e formais do projeto e verificada a sua consonância com a área de atuação do orientador pretendido.

Art. 29º. Será aprovado(a), no projeto, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete (7,0), de acordo com o disposto no Art. 56º. da Resolução 3.870 de 01 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará).

DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Art. 30º. – O currículo será avaliado por uma banca designada pelo Colegiado do Curso, com base nos critérios expostos no ANEXO 7.

Art. 31º. – O candidato ao Curso de Doutorado deverá apresentar, minimamente, uma cópia integral de produção de natureza científica (trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulos de livros, artigos em periódicos qualificados e livros autorais e/ou coletâneas publicados por editoras com conselho editorial), exceto resumo, na área/linha de pesquisa pretendida, levando em consideração o último quinquênio.

Parágrafo Único – Embora a avaliação dos currículos seja de natureza classificatória, a não observância ao produto especificado no Art. 31, implicará em sua desclassificação neste processo seletivo.

Art. 32º. - A nota da avaliação dos currículos será assim composta: Os pontos obtidos pelo candidato de maior pontuação equivalerão à nota 10,0; a nota dos demais candidatos (**n**) será calculada tomando-se por base os pontos por eles obtidos (**p**) proporcionalmente aos pontos do candidato de maior pontuação (**P**), segundo a fórmula abaixo:

$$n = 10p / P$$

Onde:
P = pontos obtidos pelo candidato de maior pontuação
p = pontuação de cada um dos demais candidatos
n = nota atribuída ao currículo

Exemplo ilustrativo:
P = 225
p = 120
n = (10 x 120) / 225
n = 5,33

DA ENTREVISTA

Art. 33º. – Na entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu projeto em, no máximo, 10 minutos; em seguida, será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.

Art. 34º. - A entrevista será realizada pelo orientador pretendido e avaliada com base nos critérios expostos no ANEXO 6.

Art. 35º. – Será aprovado(a), na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota sete (7,0), de acordo com o disposto no Art. 56º. da Resolução 3.870 de 01 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará).

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 36º. - Serão considerados aprovados, no Processo Seletivo, apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das duas etapas eliminatórias, conforme Regimento do PPGL (Parágrafo único, Capítulo VIII).

Art. 37º. - A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas serão feitos por ordem decrescente das pontuações finais em função do número de vagas ofertadas pelo orientador indicado.

Parágrafo Único: A nota final será a média aritmética do resultado das três etapas seletivas (análise do projeto, entrevista e análise do currículo) a que serão submetidos os candidatos.

Art. 38º. - Em caso de empate, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

(a) melhor classificação pelo Currículo Lattes;
(b) maior nota da entrevista;
(c) melhor histórico escolar;
(d) maior idade do candidato.

DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 39º. – Estará automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:
(a) Não comparecer a qualquer uma das etapas da seleção, nos dias e horários marcados;
(b) Não apresentar minimamente, uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro publicado por editora com conselho editorial), exceto resumo, na área/linha de pesquisa pretendida;
(c) Apresentar-se com atraso na entrevista;
(d) Não apresentar documento de identificação;
(e) Não assinar a lista de frequência no momento da entrevista;

DOS RECURSOS

Art. 40º. - A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual e presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 09h às 11h e de 14:30h às 16h.

Parágrafo único - Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos.

Art. 41º. - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis em qualquer caso, após a realização das etapas e/ou divulgação dos resultados.

Art. 42º. - O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o (a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). O documento deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

Art. 43º. – Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º. - Para que recebam atendimento adequado, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades. Em casos específicos, como doenças ou outros acidentes ocorridos após o momento da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentação médica avaliada pelo serviço médico da Universidade Federal do Pará(UFPA), para fins de direito, mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL.

Art. 45º.– No momento da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de inscrição e a carteira de identidade.

Art. 46º.- Os resultados serão afixados no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e postados no site do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.ppgl.ufpa.br).

Art. 47º.- Não serão divulgados resultados pelo telefone.

Art. 48º.- Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) Anexo 1 (Termo de Compromisso).
b) Anexo 2 (Comprovante de inscrição + lista de documentos necessários ài nscrição).
c) Anexo 3 (Termo de requerimento).
d) Anexo 4 (Formulário de inscrição).
e) Anexo 5 (Ficha de avaliação do projeto)
f) Anexo 6 (Ficha de avaliação da entrevista)
g) Anexo 7 (Ficha de avaliação do currículo)

Art. 49º.- Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 16 de maio de 2016.

Tânia Maria Pereira Sarmento Pantoja
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Sidney da Silva Facundes
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras

ANEXO 1

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2015/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....
RG Nº..... declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Belém, de de 2016.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

Comprovante de Inscrição nº_____ ao Curso de _____ em Letras, conforme Edital No 2016.2/ PPGL

Nome:_____
Área de Concentração: _____
Linha de Pesquisa: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

1. Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido no *site* do PPGL, no qual o candidato deveráindicar o nome de 1 (um) possível na linha de pesquisa escolhida;
2. Cópia do Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (em caso de alunos concluintes serão aceitas a ata de homologação da Dissertação, ou a ata da defesa e o histórico escolar, ou uma declaração de que o discente éconcluinte, assinada pelo aluno, pelo seu orientador e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, com indicação da data de defesa);
3. Histórico escolar do Mestrado (fotocópia);
4. Carteira de identidade (fotocópia);
5. CPF (fotocópia);
6. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral;
7. Currículo Lattes (http://www.cnpq.br/index.htm), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
8. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação;
10. Documento comprobatório de proficiência de leitura em língua(s) estrangeira(s).
11. Cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro publicado por editora com conselho editorial), exceto resumo

ANEXO 3

TERMO DE REQUERIMENTO

O(a) candidato(a) _____solicita, através deste instrumento, inscrição ao Curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL Nº2016.2-PPGL/ UFPA.

Nestes termos
Pede Deferimento

Belém, de de 2016.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO – INGRESSO EM 2016

I. DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Local de nascimento _____

Filiação: _____

R.G. nº _____ Data de Emissão: _____/_____/____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Título Eleitoral nº: _____ Zona: _____

Seção: _____

Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) nº _____

Endereço Residencial:_____

Bairro : _____

Cidade:_____CEP: _____

Fone residencial: (____)_____

Celular: _____

E-mail: _____

ou _____

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial):

_____

II. DADOS PROFISSIONAIS:

Profissão:_____

Empresa: _____

Função: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Tempo de Serviço (anos e meses): _____

III. FORMAÇÃO:

Graduação:_____

Área: _____

Ano: _____

Instituição:_____

Pós-Graduação:_____

Área:_____

Instituição: _____

Ano: _____

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Área de concentração escolhida:
Estudos Literários ( )
Estudos Linguísticos ( )

Língua Estrangeira:
Anexou declarações de proficiência em língua estrangeira
( ) Língua Inglesa
( ) Outra língua. Qual? _____

Linha de pesquisa escolhida:

LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES ( )
LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO ( )
ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS ( )
ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS:MODELOS E AÇÕES ( )

Orientador(a) escolhido(a): (Obrigatório)

_____

Disponibilidade para a realização do Curso:

Dedicação Parcial ( )
Dedicação Integral ( )

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação em anexo.

Belém-PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

V. DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado à secretaria)

1. Formulário de inscrição (em anexo a este Edital); ( )
2. Cópia do Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (em caso de alunos concluintes serão aceitas a ata de homologação da Dissertação, ou a ata da defesa e o histórico escolar, ou uma declaração de que o discente éconcluinte, assinada pelo aluno, pelo seu orientador e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, com indicação da data de defesa); ( )
5. Histórico escolar da Graduação em Letras (fotocópia); ( )
6. Carteira de identidade (fotocópia): ( )
7. CPF (fotocópia): ( )
8. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral: ( )
9. CurrículoLattes (http://www.cnpq.br/index.htm), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso): ( )
10. Uma foto 3 x 4 recente: ( )
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação: ( )
10. Declaração de proficiência em língua estrangeira: ( )
11. Termo de Compromisso: ( )
12. 1 cópia integral de uma produção de natureza científica (artigo em periódico, trabalho completo em anais de eventos nacionais ou internacionais, capítulo de livro ou livro publicado por editora com conselho editorial), exceto resumo,. ( )

Inscrição homologada: Sim ( ) Não ( ) Data: ____ / ____ / ____

Recebedor: _____

ANEXO 5

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Aluno: _____
Orientador pretendido: _____

Critério	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
1 –A pesquisa sugerida estáem conformidade com a área de atuação e pesquisa do orientador pretendido?											
2 –O projeto enquadra-se no projeto de pesquisa atual do orientador pretendido?											
3 –O projeto contempla todos os itens do Art. 24ºdo Edital (capa, introdução, objetivos, quadro teórico, metodologia, cronograma de atividadese referências)?											
4- O tema central é pertinente, atual e inédito?											
5- A justificativa é relevante e o problema estábem delimitado?											
6- Os objetivos são precisos e coerentes com o problema apresentado?											
7 –A fundamentação teórica é adequada ao problema proposto?											
8 –A metodologia ébem definida e adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente relatadas?											
9 –O texto éclaro, objetivo e obedece ao padrão acadêmico da língua?											
10 –O projeto apresenta coerência entre as partes, de maneira orgânica e estruturada?											
TOTAL											

NOTA: _____

ANEXO 6

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____
Orientador prtendido: _____

Critério	Pontuação máxima	Avaliação
1– O(a) candidato(a) defendeu adequadamente a hipótese/problema proposto(a) em seu projeto de pesquisa ?	Até 2,0	
2- O(a) candidato(a) soube explicar os objetivos com clareza e coerência?	Até 2,0	
3 –O(a) candidato(a) tem conhecimento do repertório teórico; as referências estão adequadas ao problema proposto?	Até 2,0	
4 – O(a) candidato(a) esclareceu a metodologia escolhida e relatou claramente as diferentes fases da pesquisa?	Até 2,0	
5 – O(a) candidato(a) relacionou a hipótese ou problema de pesquisa a seu percurso acadêmico?	Até 2,0	
TOTAL		

_____
Professor(a) avaliador(a)

ANEXO 7

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO(A):_____

LINHA DE PESQUISA:_____

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):_____

AVALIADOR(A):_____

Elementos considerados	**Pontuação de cada item**
I. Plano anual de iniciação científica cumprido em programas oficialmente oferecidos na UFPA (PIBIC, PIBID/CAPES, PET, PIBEX, etc.) ou programas reconhecidos em outras Instituições de Ensino Superior, com bolsa (no último quinquênio).	5 por ano completo (máximo 2 anos)
II. Obtenção de bolsa de mestrado.	10
III. Docência (2 pontos por ano).	2
IV. Orientação de TCC.	5
V. Orientação de dissertação de mestrado.	10
VI. Orientação de tese de doutorado.	15
VII. Participação em bancas de conclusão de curso.	2
VIII. Publicação de natureza científica (produção do último quinquênio)	
a) livro com corpo editorial com ISBN	20
b) Organização de livro.	15
c) artigo em periódico (qualificados), ou capítulo de livro publicado em editoras com corpo editorial e ISBN	20
d) artigo completo em anais de eventos nacionais e/ou internacionais	5
IX. Participação em eventos académico-científicos com apresentação de trabalho e/ou pôster (palestra, mesa-redonda, comunicação, ministração de oficina ou minicurso) (produção do último quinquênio)	1 (máximo de 5)
X. Diploma de Graduação	5
XI. Diploma de Especialização na área	10
XII. Diploma de Mestrado	15
XIII. Diploma de Doutorado	20
TOTAL	

_____

Professor(a) Avaliador(a)